**LEI N° 1.214/2020.**
**DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".**

**JUVENAL PEREIRA BRITO,** PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1° -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de até 2.104.969,89 (dois milhões cento e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

| | | |
|---|---|---|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.04.122.0002.2.004. | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 11 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 03.001.04.122.0005.2.012. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 32 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 65.947,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 05.001.04.122.0011.2.021. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 102 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 217.000,00 |
| 05.001.25.751.0043.2.208. | CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA | |
| 170 - 3.3.90.39.00.00 29 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 145.825,40 |
| 05.001.26.782.0011.2.026. | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS | |
| 184 - 3.3.90.39.00.00 71 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| 05.001.26.782.0011.2.027. | CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS | |
| 186 - 3.3.90.30.00.00 71 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.001.12.122.0015.2.139. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 239 - 3.1.90.11.00.00 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 337.574,18 |
| 240 - 3.1.90.13.00.00 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 62.000,00 |
| 07.001.12.361.0013.2.168. | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | |
| 271 - 3.1.90.13.00.00 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 07.001.12.365.0014.2.034. | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 305 - 3.1.90.13.00.00 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.000,00 |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.002.12.366.0052.2.223. | MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA | |
| 340 - 3.1.90.11.00.00 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| 342 - 3.1.90.13.00.00 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 07.003.00.000.0000.0.000. | FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB | |
| 07.003.12.361.0013.2.122. | REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60% | |
| 351 - 3.1.90.11.00.00 30 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 300.000,00 |
| 354 - 3.1.90.13.00.00 30 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 150.000,00 |
| 07.003.12.361.0013.2.125. | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40% | |
| 363 - 3.1.90.11.00.00 31 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.000,00 |
| 365 - 3.1.90.13.00.00 31 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 110.000,00 |
| 07.003.12.361.0013.2.215. | REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60% | |
| 374 - 3.1.90.04.00.00 30 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 155.000,00 |
| 375 - 3.1.90.13.00.00 30 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| 07.003.12.365.0014.2.123. | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40% | |
| 389 - 3.1.90.13.00.00 31 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER | |
| 09.001.27.122.0036.2.085. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 534 - 3.3.90.92.00.00 1 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.304,98 |
| 09.001.27.812.0035.2.081. | MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS | |
| 549 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.381,23 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.002.10.302.0024.2.210. | MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO | |
| 800 - 3.3.90.30.00.00 80 | MATERIAL DE CONSUMO | 36.190,00 |
| 803 - 3.3.90.39.00.00 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 18.810,00 |
| 11.002.10.304.0021.2.246. | PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 834 - 3.1.90.11.00.0014615 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.937,10 |

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recurso o proveniente da anulação de Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

| | | |
|---|---|---|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.04.122.0002.2.004. | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 8 - 3.3.90.14.00.00 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 9 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 03.001.04.122.0005.2.012. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 27 - 3.3.90.08.00.00 1 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 12.751,00 |
| 28 - 3.3.90.14.00.00 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 29 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03.001.04.124.0002.2.140. | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTENRO | |
| 41 - 3.3.90.14.00.00 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 1.500,00 |
| 03.001.14.422.0005.2.146. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON | |
| 61 - 3.3.90.08.00.00 1 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 1.696,00 |
| 62 - 3.3.90.14.00.00 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 65 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 66 - 4.4.90.52.00.00 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |

| | | |
|---|---|---|
| 05.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 05.001.04.122.0011.2.021. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 100 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 49.000,00 |
| 05.001.15.122.0043.2.228. | MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL | |
| 126 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 |
| 05.001.15.122.0045.2.090. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 133 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 47.000,00 |
| 135 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 136 - 3.3.90.92.00.00 1 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 |
| 05.001.15.451.0046.2.094. | AMPLIAÇÃO/CONSERV.MANUT. DA SINALIZAÇÃO HORIZ. E VERTICAL | |
| 151 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 05.001.15.452.0043.2.209. | CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS | |
| 160 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 05.001.25.751.0043.2.208. | CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA | |
| 168 - 3.3.90.30.00.00 29 | MATERIAL DE CONSUMO | 143.825,40 |
| 169 - 3.3.90.36.00.00 29 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 05.001.26.782.0011.1.025. | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS | |
| 174 - 4.4.90.52.00.00 71 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 130.000,00 |
| 05.001.26.782.0011.2.027. | CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS | |
| 189 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.001.12.122.0015.1.145. | REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| 236 - 4.4.90.51.00.00 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 16.607,20 |
| 07.001.12.122.0015.1.146. | CONSTRUCAO DE AUDITORIO MUNICIPAL DA EDUCACAO | |
| 237 - 4.4.90.51.00.00 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 |
| 07.001.12.122.0015.1.150. | CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA | |
| 238 - 4.4.90.51.00.00 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |
| 07.001.12.122.0015.2.139. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 244 - 3.3.90.14.00.00 2 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 245 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 246 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.762,46 |
| 07.001.12.306.0014.2.224. | MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-REC.PROPRIO | |
| 250 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 130.444,32 |
| 07.001.12.306.0014.2.225. | MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL-REC.PROPRIO | |
| 251 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 147.216,00 |
| 07.001.12.306.0014.2.226. | MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO | |
| 252 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 277.540,84 |
| 07.001.12.361.0013.2.029. | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 260 - 3.3.90.14.00.00 2 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 8.360,00 |
| 261 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 262 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.910,67 |
| 265 - 4.4.90.61.00.00 2 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 1.000,00 |
| 07.001.12.361.0013.2.033. | REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES | |
| 266 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 267 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 10.000,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | FÍSICA | |
| 268 - 3.3.90.39.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 150.000,00 |
| 07.001.12.361.0013.2.168. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | | |
| 273 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 274 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| 275 - 3.3.90.39.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 07.001.12.361.0016.1.035. AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 278 - 4.4.90.52.00.00 2 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 180.000,00 |
| 07.001.12.361.0016.2.040. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 280 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 91.014,62 |
| 281 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.609,96 |
| 07.001.12.364.0016.2.181. MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS | | |
| 284 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| 285 - 3.3.90.39.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.492,00 |
| 07.001.12.364.0017.2.116. MANUTENÇÃO DA UAB | | |
| 291 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |
| 07.001.12.365.0014.1.123. CONTRUIR BRIQUEDOTECA | | |
| 298 - 4.4.90.51.00.00 2 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 |
| 07.001.12.365.0014.1.144. CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS EM UNIDADES ESCOLARES | | |
| 299 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 300 - 3.3.90.36.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 301 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 302 - 4.4.90.51.00.00 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 25.000,00 |
| 303 - 4.4.90.52.00.00 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |
| 07.001.12.365.0014.2.034. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 309 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 35.000,00 |
| 07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 07.002.12.361.0015.2.203. REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO | | |
| 325 - 3.3.90.14.00.00 2 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 3.228,74 |
| 326 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.524,91 |
| 327 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.562,46 |
| 07.002.12.366.0052.2.223. MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA | | |
| 345 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.900,00 |
| 346 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.045,00 |
| 347 - 3.3.90.39.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.450,00 |
| 348 - 4.4.90.52.00.00 2 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.405,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER | | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER | | |
| 09.001.27.812.0035.2.082. CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES | | |
| 554 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.304,98 |
| 09.001.27.812.0035.2.083. MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS | | |

| | | |
|---|---|---|
| 555 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.381,23 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.002.10.302.0024.2.210. | MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO | |
| 802 - 3.3.90.36.00.00 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 18.810,00 |
| 805 - 4.4.90.52.00.00 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 36.190,00 |
| 11.002.10.304.0021.2.246. | PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 850 - 4.4.90.52.00.0014615 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.937,10 |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO**

**AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord. Adiministrativa
Portaria 459/2020

**Art. 3º -** Não poderão ser contemplados no sorteio, o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, o Procurador Geral, os Vereadores, e demais servidores públicos do Município de Pedra Preta que estejam diretamente envolvidos na **"CAMPANHA IPTU PREMIADO 2020"** ou na realização dos sorteios, bem como de seus respectivos cônjuges.

**Art. 4º -** Os bens Móveis adquiridos em decorrência desta Campanha estarão desafetados do Patrimônio Publico, mediante ato de entrega dos prêmios aos sorteados, depois de lavrado o Termo de Entrega do Bem pela Comissão, nos termos e condições estabelecidos no Decreto.

**Art. 5º -** Os prêmios não reclamados em até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio serão incorporados ao patrimônio público municipal.

**Art. 6º -** As despesas decorrentes da aquisição dos prêmios para o sorteio correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária

**Código Reduzido: 80**

**Art. 7º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO**

**AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**

PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

---

## LEI N° 1.214/2020 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".**

**JUVENAL PEREIRA BRITO,** PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1° -** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de até 2.104.969,89 (dois milhões cento e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

11 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

03.001.04.122.0005.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

32 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 65.947,00

JURÍDICA

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

102 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 217.000,00

JURÍDICA

05.001.25.751.0043.2.208. CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA

170 - 3.3.90.39.00.00 29 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 145.825,40

JURÍDICA

05.001.26.782.0011.2.026. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

184 - 3.3.90.39.00.00 71 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00

JURÍDICA

05.001.26.782.0011.2.027. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS

186 - 3.3.90.30.00.00 71 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0015.2.139. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

239 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 337.574,18

CIVIL

240 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 62.000,00

07.001.12.361.0013.2.168. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

271 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

07.001.12.365.0014.2.034. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

305 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002.12.366.0052.2.223. MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

340 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 12.000,00

CIVIL

342 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

07.003.12.361.0013.2.122. REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%

351 - 3.1.90.11.00.00 30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 300.000,00

CIVIL

354 - 3.1.90.13.00.00 30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150.000,00

07.003.12.361.0013.2.125. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%

363 - 3.1.90.11.00.00 31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 250.000,00

CIVIL

365 - 3.1.90.13.00.00 31 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0015.1.145. REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

236 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.607,20

07.001.12.122.0015.1.146. CONSTRUCAO DE AUDITORIO MUNICIPAL DA EDUCACAO

237 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

07.001.12.122.0015.1.150. CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA

238 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

07.001.12.122.0015.2.139. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

244 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

245 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

246 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.762,46

FÍSICA

07.001.12.306.0014.2.224. MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-REC.PROPRIO

250 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 130.444,32

07.001.12.306.0014.2.225. MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL-REC.PROPRIO

251 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 147.216,00

07.001.12.306.0014.2.226. MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO

252 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 277.540,84

07.001.12.361.0013.2.029. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

260 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.360,00

261 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

262 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.910,67

FÍSICA

265 - 4.4.90.61.00.00 2 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.000,00

07.001.12.361.0013.2.033. REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

266 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

267 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

FÍSICA

268 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 150.000,00

JURÍDICA

07.001.12.361.0013.2.168. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

273 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

274 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

275 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00

JURÍDICA

07.001.12.361.0016.1.035. AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR

278 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 180.000,00

07.001.12.361.0016.2.040. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

280 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 91.014,62

281 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.609,96

FÍSICA

07.001.12.364.0016.2.181. MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS

284 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

285 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.492,00

JURÍDICA

07.001.12.364.0017.2.116. MANUTENÇÃO DA UAB

291 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

07.001.12.365.0014.1.123. CONTRUIR BRIQUEDOTECA

298 - 4.4.90.51.00.00 2 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

07.001.12.365.0014.1.144. CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS EM UNIDADES ESCOLARES

299 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

300 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

301 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00

JURÍDICA

302 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00

303 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

07.001.12.365.0014.2.034. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

309 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 35.000,00

FÍSICA

07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.0015.2.203. REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO

325 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.228,74

326 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 6.524,91

327 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.562,46

FÍSICA

07.002.12.366.0052.2.223. MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

345 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 20.900,00

346 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.045,00

FÍSICA

# ESTADO DO MATO GROSSO
# PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**DECRETO Nº163/2020.**
**DE 11 de SETEMBRO de 2020.**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".**

**JUVENAL PEREIRA BRITO,** PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art 1° -** Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de até 2.104.969,89 (dois milhões cento e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

| | | |
|---|---|---|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.04.122.0002.2.004. | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 11 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 03.001.04.122.0005.2.012. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 32 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 65.947,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 05.001.04.122.0011.2.021. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 102 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 217.000,00 |
| 05.001.25.751.0043.2.208. | CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA | |
| 170 - 3.3.90.39.00.00 29 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 145.825,40 |
| 05.001.26.782.0011.2.026. | CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS | |
| 184 - 3.3.90.39.00.00 71 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100.000,00 |
| 05.001.26.782.0011.2.027. | CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS | |
| 186 - 3.3.90.30.00.00 71 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.001.12.122.0015.2.139. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 239 - 3.1.90.11.00.00 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 337.574,18 |
| 240 - 3.1.90.13.00.00 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 62.000,00 |
| 07.001.12.361.0013.2.168. | PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | |
| 271 - 3.1.90.13.00.00 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 07.001.12.365.0014.2.034. | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL | |
| 305 - 3.1.90.13.00.00 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.000,00 |
| 07.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |

| | | |
|---|---|---|
| 07.002.12.366.0052.2.223. | MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA | |
| 340 - 3.1.90.11.00.00 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 |
| 342 - 3.1.90.13.00.00 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.000,00 |
| 07.003.00.000.0000.0.000. | FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB | |
| 07.003.12.361.0013.2.122. | REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60% | |
| 351 - 3.1.90.11.00.00 30 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 300.000,00 |
| 354 - 3.1.90.13.00.00 30 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 150.000,00 |
| 07.003.12.361.0013.2.125. | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40% | |
| 363 - 3.1.90.11.00.00 31 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.000,00 |
| 365 - 3.1.90.13.00.00 31 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 110.000,00 |
| 07.003.12.361.0013.2.215. | REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60% | |
| 374 - 3.1.90.04.00.00 30 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 155.000,00 |
| 375 - 3.1.90.13.00.00 30 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 50.000,00 |
| 07.003.12.365.0014.2.123. | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40% | |
| 389 - 3.1.90.13.00.00 31 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 10.000,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER | |
| 09.001.27.122.0036.2.085. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 534 - 3.3.90.92.00.00 1 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 4.304,98 |
| 09.001.27.812.0035.2.081. | MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS | |
| 549 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.381,23 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.002.10.302.0024.2.210. | MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO | |
| 800 - 3.3.90.30.00.00 80 | MATERIAL DE CONSUMO | 36.190,00 |
| 803 - 3.3.90.39.00.00 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 18.810,00 |
| 11.002.10.304.0021.2.246. | PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 834 - 3.1.90.11.00.0014615 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 20.937,10 |

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recurso o proveniente da anulação de Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

| | | |
|---|---|---|
| 03.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO | |
| 03.001.04.122.0002.2.004. | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 8 - 3.3.90.14.00.00 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 9 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 03.001.04.122.0005.2.012. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 27 - 3.3.90.08.00.00 1 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR | 12.751,00 |
| 28 - 3.3.90.14.00.00 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 |
| 29 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 03.001.04.124.0002.2.140. | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTENRO | |
| 41 - 3.3.90.14.00.00 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 1.500,00 |
| 03.001.14.422.0005.2.146. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON | |
| 61 - 3.3.90.08.00.00 1 | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO | 1.696,00 |

| | | |
|---|---|---|
| | SERVIDOR E DO MILITAR | |
| 62 - 3.3.90.14.00.00 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 |
| 65 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 |
| 66 - 4.4.90.52.00.00 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 |
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 05.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS | |
| 05.001.04.122.0011.2.021. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 100 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 49.000,00 |
| 05.001.15.122.0043.2.228. | MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL | |
| 126 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.000,00 |
| 05.001.15.122.0045.2.090. | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 133 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 47.000,00 |
| 135 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 |
| 136 - 3.3.90.92.00.00 1 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00 |
| 05.001.15.451.0046.2.094. | AMPLIAÇÃO/CONSERV.MANUT. DA SINALIZAÇÃO HORIZ. E VERTICAL | |
| 151 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 |
| 05.001.15.452.0043.2.209. | CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS | |
| 160 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 05.001.25.751.0043.2.208. | CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA | |
| 168 - 3.3.90.30.00.00 29 | MATERIAL DE CONSUMO | 143.825,40 |
| 169 - 3.3.90.36.00.00 29 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 |
| 05.001.26.782.0011.1.025. | AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS | |
| 174 - 4.4.90.52.00.00 71 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 130.000,00 |
| 05.001.26.782.0011.2.027. | CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS | |
| 189 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 07.001.12.122.0015.1.145. | REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO | |
| 236 - 4.4.90.51.00.00 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 16.607,20 |
| 07.001.12.122.0015.1.146. | CONSTRUCAO DE AUDITORIO MUNICIPAL DA EDUCACAO | |
| 237 - 4.4.90.51.00.00 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000,00 |
| 07.001.12.122.0015.1.150. | CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA | |
| 238 - 4.4.90.51.00.00 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.000,00 |
| 07.001.12.122.0015.2.139. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA | |
| 244 - 3.3.90.14.00.00 2 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00 |
| 245 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 246 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.762,46 |
| 07.001.12.306.0014.2.224. | MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-REC.PROPRIO | |
| 250 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 130.444,32 |
| 07.001.12.306.0014.2.225. | MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL-REC.PROPRIO | |
| 251 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 147.216,00 |
| 07.001.12.306.0014.2.226. | MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO | |
| 252 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 277.540,84 |

07.001.12.361.0013.2.029. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | | |
|---|---|---|
| 260 - 3.3.90.14.00.00 2 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 8.360,00 |
| 261 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 |
| 262 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.910,67 |
| 265 - 4.4.90.61.00.00 2 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 1.000,00 |

07.001.12.361.0013.2.033. REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

| | | |
|---|---|---|
| 266 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| 267 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 |
| 268 - 3.3.90.39.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 150.000,00 |

07.001.12.361.0013.2.168. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| | | |
|---|---|---|
| 273 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 274 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500,00 |
| 275 - 3.3.90.39.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |

07.001.12.361.0016.1.035. AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR

| | | |
|---|---|---|
| 278 - 4.4.90.52.00.00 2 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 180.000,00 |

07.001.12.361.0016.2.040. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | | |
|---|---|---|
| 280 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 91.014,62 |
| 281 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.609,96 |

07.001.12.364.0016.2.181. MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS

| | | |
|---|---|---|
| 284 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 |
| 285 - 3.3.90.39.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.492,00 |

07.001.12.364.0017.2.116. MANUTENÇÃO DA UAB

| | | |
|---|---|---|
| 291 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.000,00 |

07.001.12.365.0014.1.123. CONTRUIR BRIQUEDOTECA

| | | |
|---|---|---|
| 298 - 4.4.90.51.00.00 2 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 5.000,00 |

07.001.12.365.0014.1.144. CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS EM UNIDADES ESCOLARES

| | | |
|---|---|---|
| 299 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 300 - 3.3.90.36.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 |
| 301 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 |
| 302 - 4.4.90.51.00.00 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 25.000,00 |
| 303 - 4.4.90.52.00.00 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000,00 |

07.001.12.365.0014.2.034. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

| | | |
|---|---|---|
| 309 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 35.000,00 |

07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.0015.2.203. REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO

| | | |
|---|---|---|
| 325 - 3.3.90.14.00.00 2 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 3.228,74 |
| 326 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.524,91 |
| 327 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 8.562,46 |

07.002.12.366.0052.2.223. MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

| | | |
|---|---|---|
| 345 - 3.3.90.30.00.00 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.900,00 |
| 346 - 3.3.90.36.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.045,00 |
| 347 - 3.3.90.39.00.00 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.450,00 |
| 348 - 4.4.90.52.00.00 2 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 9.405,00 |
| 09.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER | |
| 09.001.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER | |
| 09.001.27.812.0035.2.082. | CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES | |
| 554 - 3.3.90.39.00.00 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.304,98 |
| 09.001.27.812.0035.2.083. | MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS | |
| 555 - 3.3.90.30.00.00 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.381,23 |
| 11.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.002.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | |
| 11.002.10.302.0024.2.210. | MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO | |
| 802 - 3.3.90.36.00.00 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 18.810,00 |
| 805 - 4.4.90.52.00.00 80 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 36.190,00 |
| 11.002.10.304.0021.2.246. | PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE | |
| 850 - 4.4.90.52.00.0014615 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.937,10 |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**
**AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**
PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

Valeria Paiva de Souza
Secretaria Geral Coord
Administrativa
Portaria 459/2020

347 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.450,00

JURÍDICA

348 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.405,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.27.812.0035.2.082. CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES

554 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.304,98

JURÍDICA

09.001.27.812.0035.2.083. MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

555 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.381,23

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.10.302.0024.2.210. MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO

802 - 3.3.90.36.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 18.810,00

FÍSICA

805 - 4.4.90.52.00.00 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 36.190,00

11.002.10.304.0021.2.246. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

850 - 4.4.90.52.00.0014615 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.937,10

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MATO GROSSO**

**AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**

PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

---

## PORTARIA Nº 626/2020 - FÉRIAS REGULARES VALDIRO PEDROSO FRANCISCO

***11 DE SETEMBRO DE 2020.***

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidor Público Municipal e dá outras providências;

**JUVENAL PEREIRA BRITO,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

**CONSIDERANDO** que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **01/04/2017 à 01/04/2018.**

**RESOLVE**:

**ART. 1º** Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **VALDIRO PEDROSO FRANCISCO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Agente/Vigilância, a serem usufruídas no período de **16/09/2020 à 15/10/2020.**

**ART.2º**Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.**

**AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

---

## DECRETO Nº163/2020 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

**DE 11 de SETEMBRO de 2020.**

**"Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2020 e dá outras providências".**

**JUVENAL PEREIRA BRITO,** PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art 1° -** Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de até 2.104.969,89 (dois milhões cento e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) no Orçamento Vigente e consequentemente proceder à alteração do PPA, LDO e Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2020, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

**Suplementação**

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

11 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

03.001.04.122.0005.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

32 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 65.947,00

JURÍDICA

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

102 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 217.000,00

JURÍDICA

05.001.25.751.0043.2.208. CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA

170 - 3.3.90.39.00.00 29 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 145.825,40

JURÍDICA

05.001.26.782.0011.2.026. CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES E BUEIROS

184 - 3.3.90.39.00.00 71 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 100.000,00

JURÍDICA

05.001.26.782.0011.2.027. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS

186 - 3.3.90.30.00.00 71 MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0015.2.139. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

239 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 337.574,18

CIVIL

240 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 62.000,00

07.001.12.361.0013.2.168. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

271 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

07.001.12.365.0014.2.034. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

305 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002.12.366.0052.2.223. MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

340 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 12.000,00

CIVIL

342 - 3.1.90.13.00.00 2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00

07.003.00.000.0000.0.000. FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BASICA - FUNDEB

07.003.12.361.0013.2.122. REMUN. DOS PROF. DO MAGIST. FUNDAMENTAL 60%

351 - 3.1.90.11.00.00 30 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 300.000,00

CIVIL

354 - 3.1.90.13.00.00 30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150.000,00

07.003.12.361.0013.2.125. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB FUNDAMENTAL 40%

363 - 3.1.90.11.00.00 31 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 250.000,00

CIVIL

365 - 3.1.90.13.00.00 31 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 110.000,00

07.003.12.361.0013.2.215. REMUNERAÇÃO PROFS. DO MAGISTERIO-PROC. SELETIVO 60%

374 - 3.1.90.04.00.00 30 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 155.000,00

375 - 3.1.90.13.00.00 30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

07.003.12.365.0014.2.123. MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB INFANTIL 40%

389 - 3.1.90.13.00.00 31 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.27.122.0036.2.085. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

534 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 4.304,98

09.001.27.812.0035.2.081. MANUTENÇÃO DE QUADRAS E MINI CAMPOS

549 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.381,23

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.10.302.0024.2.210. MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO

800 - 3.3.90.30.00.00 80 MATERIAL DE CONSUMO 36.190,00

803 - 3.3.90.39.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 18.810,00

JURÍDICA

11.002.10.304.0021.2.246. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

834 - 3.1.90.11.00.0014615 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 20.937,10

CIVIL

**Art. 2º** Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei servirá como recurso o proveniente da anulação de Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA GERAL DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

03.001.04.122.0002.2.004. MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

8 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

9 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

03.001.04.122.0005.2.012. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

27 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 12.751,00

SERVIDOR E DO MILITAR

28 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00

29 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

03.001.04.124.0002.2.140. MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTENRO

41 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.500,00

03.001.14.422.0005.2.146. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON

61 - 3.3.90.08.00.00 1 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO 1.696,00

SERVIDOR E DO MILITAR

62 - 3.3.90.14.00.00 1 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

65 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

JURÍDICA

66 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.04.122.0011.2.021. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

100 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 49.000,00

05.001.15.122.0043.2.228. MANTER A RODOVIARIA MUNICIPAL

126 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 25.000,00

JURÍDICA

05.001.15.122.0045.2.090. MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA E

SERVIÇOS PÚBLICOS

133 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 47.000,00

135 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 40.000,00

JURÍDICA

136 - 3.3.90.92.00.00 1 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00

05.001.15.451.0046.2.094. AMPLIAÇÃO/CONSERV.MANUT. DA SINALIZAÇÃO HORIZ. E

VERTICAL

151 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 30.000,00

JURÍDICA

05.001.15.452.0043.2.209. CONSERVAR/URBANIZAR VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS

160 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

05.001.25.751.0043.2.208. CONSERVAR E MANTER SISTEMA ILUMINAÇÃO PUBLICA

168 - 3.3.90.30.00.00 29 MATERIAL DE CONSUMO 143.825,40

169 - 3.3.90.36.00.00 29 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 2.000,00

FÍSICA

05.001.26.782.0011.1.025. AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIARIAS

174 - 4.4.90.52.00.00 71 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 130.000,00

05.001.26.782.0011.2.027. CONSERV. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS E ESTADUAIS

189 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

JURÍDICA

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.001.12.122.0015.1.145. REFORMA, AMPLIACAO E MELHORAMENTOS NO PREDIO DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

236 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 16.607,20

07.001.12.122.0015.1.146. CONSTRUCAO DE AUDITORIO MUNICIPAL DA EDUCACAO

237 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00

07.001.12.122.0015.1.150. CONSTRUCAO DE LABORATORIO DE INFORMATICA

238 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

07.001.12.122.0015.2.139. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

244 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00

245 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

246 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.762,46

FÍSICA

07.001.12.306.0014.2.224. MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CRECHE-REC.PROPRIO

250 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 130.444,32

07.001.12.306.0014.2.225. MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-INFANTIL-REC.PROPRIO

251 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 147.216,00

07.001.12.306.0014.2.226. MANTER ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-FUNDAMENTAL-REC.PROPRIO

252 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 277.540,84

07.001.12.361.0013.2.029. MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

260 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 8.360,00

261 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

262 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 6.910,67

FÍSICA

265 - 4.4.90.61.00.00 2 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.000,00

07.001.12.361.0013.2.033. REFORMA E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

266 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

267 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.000,00

FÍSICA

268 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 150.000,00

JURÍDICA

07.001.12.361.0013.2.168. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

273 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

274 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 500,00

FÍSICA

275 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00

JURÍDICA

07.001.12.361.0016.1.035. AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ TRANSPORTE ESCOLAR

278 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 180.000,00

07.001.12.361.0016.2.040. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

280 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 91.014,62

281 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.609,96

FÍSICA

07.001.12.364.0016.2.181. MANTER TRANSPORTE DE UNIVERSITARIOS

284 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

285 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.492,00

JURÍDICA

07.001.12.364.0017.2.116. MANUTENÇÃO DA UAB

291 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

07.001.12.365.0014.1.123. CONTRUIR BRIQUEDOTECA

298 - 4.4.90.51.00.00 2 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

07.001.12.365.0014.1.144. CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PARQUES INFANTIS EM UNIDADES ESCOLARES

299 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

300 - 3.3.90.36.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.000,00

FÍSICA

301 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 15.000,00

JURÍDICA

302 - 4.4.90.51.00.00 1 OBRAS E INSTALAÇÕES 25.000,00

303 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

07.001.12.365.0014.2.034. MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

309 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 35.000,00

FÍSICA

07.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.002.12.361.0015.2.203. REALIZAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS SERVS. DA EDUCAÇÃO

325 - 3.3.90.14.00.00 2 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 3.228,74

326 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 6.524,91

327 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 8.562,46

FÍSICA

07.002.12.366.0052.2.223. MANTER O PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS - PEJA

345 - 3.3.90.30.00.00 2 MATERIAL DE CONSUMO 20.900,00

346 - 3.3.90.36.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 1.045,00

FÍSICA

347 - 3.3.90.39.00.00 2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 10.450,00

JURÍDICA

348 - 4.4.90.52.00.00 2 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.405,00

09.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER

09.001.27.812.0035.2.082. CONSERVAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS DE ESPORTES

554 - 3.3.90.39.00.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 4.304,98

JURÍDICA

09.001.27.812.0035.2.083. MANUTENÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO E DE EVENTOS

555 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 5.381,23

11.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

11.002.10.302.0024.2.210. MANTER CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO REABILITAÇÃO

802 - 3.3.90.36.00.00 3 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 18.810,00

FÍSICA

805 - 4.4.90.52.00.00 80 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 36.190,00

11.002.10.304.0021.2.246. PROGRAMA DE VIGILANCIA EM SAUDE

850 - 4.4.90.52.00.0014615 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.937,10

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT**

**AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**

PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

---

**PORTARIA Nº 624/2020 - FÉRIAS REGULARES NEUSELI DE F. GARCIA DURAN**

**11 DE SETEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

**JUVENAL PEREIRA BRITO,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o recebimento requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos,

**CONSIDERANDO** que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **01/02/2019 à 01/02/2020,**

**RESOLVE**:

***ART. 1º*** Conceder FÉRIAS regulares a servidora NEUSELI DE F. GARCIA DURAN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **13/09/2020 à 12/10/2020**.

***ART.2º***Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.**

**AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2020.**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria

Publicada no Diário Oficial AMM

---